



de 45 dias de ter tomado a segunda dose da vacina deverá se apresentar ao local de trabalho.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
1	José do Nascimento Fernandes	086.080.40115	Assistente de Gestão Administrativa Classe B Ref. III	Gerência de Gestão de Estádios

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 247013

Portaria 214/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: De acordo com o Decreto 9.914 que altera o Decreto 9.751 de 30 de novembro de 2020 que dispõe sobre as medidas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado de Goiás durante a situação de emergência em saúde.

Art 2º: Deverão a partir do dia 02 de agosto de 2021, retornar ao ambiente laboral os servidores desta Secretaria, a fim de exercerem as suas atividades no regime presencial.

Art 3º: Ficam excepcionadas da regra as servidoras gestantes, nos termos da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021 às quais poderá ser aplicado o regime de teletrabalho ou Desocupação Funcional por calamidade pública (FFCP). e os servidores que estão em situação de comorbidade de acordo com a Liminar impetrado por Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás sob o Mandato de Segurança nº 5361056-15-2021.8.09.0000, e servidores que coabitam com pessoas do grupo de risco de acordo com a Liminar sob o Mandato de Segurança nº 5639157.19.2020.09.000 devidamente comprovado.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 247014

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020
Processo: 202000016006217. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Larclean Saúde Ambiental Ltda - ME. CNPJ 11.508.726/0001-56. Objeto: Dilação do prazo contratual e supressão de aproximadamente 26,33% no valor anteriormente contratado, bem como alteração da cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 516.974,78 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Recurso: 100/ Tesouro. Data da Assinatura: 04/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 246880

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2021-PM (000020479373)			
Processo	202100002009295		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Município de URUANA	CNPJ: 02.295.640/0001-00
Prazo de Vigência	O Convênio nº 021/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025		
Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública	21/07/2021		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 23 de julho de 2021.			
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 246881

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2021-PM (000021093928)			
Processo	202100002011018		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	F	Município de CRIXÁS	CNPJ: 02.382.067/0001-63
Prazo de Vigência	O Convênio nº 031/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025		